



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 655/2022

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sendo composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, de reconhecida capacidade, instituída em cada Secretaria Municipal, por designação do Chefe do Poder Executivo,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD para avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**, constituída pelos seguintes membros:

I – Francinele Dalmolim, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda;

II – Fernando Gressana, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Administrador de Empresa;

III – Márcia Mitrut, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa.

Parágrafo único. Os membros da CAD somente serão substituídos por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MAIO DE 2022.

  
**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS** EDIÇÃO Nº 3616 de 24/05/2022

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

### PORTARIA Nº 655/2022

Designa a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o Art. 29 da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório será realizada por Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, sendo composta por 3 (três) servidores efetivos e estáveis, de reconhecida capacidade, instituída em cada Secretaria Municipal, por designação do Chefe do Poder Executivo,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD para avaliação de desempenho de servidor em estágio probatório lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia**, constituída pelos seguintes membros:

I – Francinele Dalmolim, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, Chefe da Divisão de Geração de Emprego e Renda;

II – Fernando Gressana, servidor efetivo e estável ocupante do cargo de Administrador de Empresa;

III – Márcia Mitrut, servidora efetiva e estável ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa.

Parágrafo único. Os membros da CAD somente serão substituídos por motivo de impedimento ou afastamento de suas atividades.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MAIO DE 2022.

**Edson Luiz Cenci**  
Prefeito

Cod389512